



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 205 /2025.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 18/06/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado **APELO** ao Senhor Prefeito **JAIME LIMA**, extensivo ao Secretário de Cultura Turismo e **Esporte**, Senhor Pablo Dantas para que adotem as providências técnicas, legais e administrativas, no sentido de promover o Inventário Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, "inventários municipais são instrumentos que visam identificar e catalogar bens de interesse cultural, tanto materiais (edificações, monumentos, sítios arqueológicos, obras de arte, etc.) quanto imateriais (festas populares, manifestações religiosas, formas de expressão, etc.) Esses inventários são fundamentais para a gestão do patrimônio cultural, pois fornecem informações detalhadas sobre os bens existentes, auxiliando na tomada de decisões sobre sua preservação e valorização".

Nosso Município possui vasto patrimônio histórico e cultural com acervo público e privados o que não podemos ignorar e continuando sem uma política pública de resgate e preservação.

Nosso centro urbano é um verdadeiro sítio histórico com suas edificações com arquitetura do século passado e somos ainda uma rica geografia cultural com manifestações como o Maracatu, Mamulengo, Cavalo Marinho, Côco de Roda, etc.

Já existe legislação municipal que dispõem sobre a matéria, quando do meu primeiro mandato podemos através de Lei Declarar Patrimônio Histórico para fins de tombamento os Prédios da Prefeitura, Mercado Público e Sede da Secretaria de Educação. Outros bens materiais e imateriais também foram objeto de Lei Municipal, a exemplo dos Cruzeiros de Lagoa Grande (nosso marco zero), da Praça do Jatobá, de Mãe de Deus, de Cruz das Almas e da Praça do Cristo Redentor.

Nesse ser assim e se importando com a preservação da nossa identidade cultural, apresento a presente proposição, ensejando a sua aprovação.

GABINETE DA VEREADORA, em 18 de junho de 2025.

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Valdireia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Roberto Gomes Felfosa
Vereador
Matrícula 98-2